



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 039/2024

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

## RESOLVE:

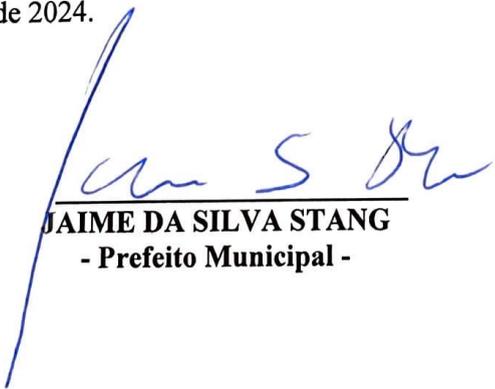
**Art. 1º.** Conceder a Servidora Municipal, **Neiva de Lourdes Giordani Koerich**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 95% (noventa e cinco por cento) para Responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Art.2º.** A presente Portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria Nº. 027/2023 de 10 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste  
- PR, em 19 de fevereiro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**PORTARIA Nº. 039/2024**

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal, Neiva de Lourdes Giordani Koerich, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 95% (noventa e cinco por cento) para Responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art.2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 027/2023 de 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 19 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod426197